



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2022.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, E A EMPRESA CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.039/0001-09 com sede à rua Adolfo Soletti, nº 750 Bairro, Centro, em, Frei Rogério Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.530-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Jair da Silva Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº 528.\*\*\*.789-34, e, de outro lado a empresa, **CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.083.555/0001-40, estabelecida à Rua Paulo Schiwarzer, nº 259, bairro Água Verde município de Blumenau/SC, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo proprietário senhor **Jayme Rodrigues Macedo**, inscrito no CPF/MF sob nº 931.\*\*\*.850-00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** – O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para execução de obra para construção do CENTRO CULTURAL que contempla Biblioteca, Sala Multiuso, Espaço Ecumênico e as Instalações Sanitárias, a ser construída no Parque Sino da Paz, celebrado através do contrato nº 99/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 33/2022, Tomada de Preços nº 03/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:**

**2.1** – De comum acordo entre as partes fica alterado o prazo de vigência para execução da obra do referido contrato para o dia **20 de dezembro de 2024**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL:**

**3.1** - O Presente aditivo é realizado com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CLAUSULAS:**

**4.1** - As demais cláusulas do contrato que a este deu origem permanecem inalteradas

E, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente termo de aditamento, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele

Frei Rogério SC, 21 de dezembro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

Jair da Silva Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**CERTA CONSULTORIA TÉCNICA**

**E ENGENHARIA LTDA**  
Jayme Rodrigues Macedo  
CONTRATADA

